MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 167, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 06/2013 – Comissão de Processo de Sindicância, de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 08190.311827/12-20, instituída pela Portaria PGJ Nº 1.158, de 14 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO